



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVYEC-3EA7L-SBFUU-4UR96>

N.º **53658**

CNM n.º 088971.2.0053658-65

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

valor CNM: 088971.2.0053658-65

53658

1

Itaboraí, 21 de Junho de 2021.

IMÓVEL: CASA n.º 05 na Quadra T¹, de uso residencial, composta de uma sala de estar, dois quartos, sanita, um suíte, cozinha, banheiro social, varanda e lavanderia, com a área construída de 51,60m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrada sob o n.º 197720-001, inscrição predial n.º 62005, averbado desde 04/03/2020 e habita-se (Certificado de Conclusão de Obras) n.º 044/2020, datado de 11/03/2020, expedido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itaboraí, edificada na **FRAÇÃO n.º 05 da QUADRA T¹** integrante do **CONDOMÍNIO PORTAL DOS PÉS I**, com a correspondente **FRAÇÃO TDPAL** de 0,00238 m² respectivo terreno, contos e partes comuns, situado por **ÁREA AD-4** (Lote 4), localizada em **VENDA DAS PEDRAS**, à Avenida Flávio Vasconcelos, zona urbana do primeiro distrito deste município, com a superfície quadrada de 99.540,33m², medindo e confrontando: 29,00m pelo frente, confrontando com a Avenida Flávio Vasconcelos; 612,01m pelo lado direito em quatro segmentos: o primeiro com 207,30m, delimitado a direita encontra-se o segundo com 13,29m, seguido o segundo apontando o terreno com 62,93m, delimitado a esquerda encontra-se o quarto com 328,43m, todos confrontando com a Área Ruralescente AD-1 (Lote 1), desmembrada da mesma maior porção; 211,00m pelos lados confrontando com o Rio Igá, onde possui uma faixa com largura de 50,00m de largura em toda extensão; 928,26m pelo lado esquerdo em seis segmentos: o primeiro com 199,68m, delimitado a direita encontra-se o segundo com 58,19m, delimitado a direita encontra-se o terceiro com 230,04m, delimitado a esquerda encontra-se o quarto com 339,72m, delimitado a esquerda encontra-se o quinto com 36,64m, delimitado a direita encontra-se o sexto com 43,99m, todos confrontando com a Área AD-5 (Lote 5), desmembrada da mesma maior porção, fazendo assim a descrição do terreno: Área de utilização exclusiva de 150,00m², medindo e confrontando: 7,50m de frente para a Alameda "C", 7,50m de fundos com a Fração 263; 20,00m pelo direito com a Fração 04; e 30,00m pelo esquerdo com a Fração 06, e área de uso comum de 82,24m², pertencendo a área total de 232,24m². **PROPRIETÁRIA: PROJETO ITABORAÍ 2004 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede à Rua José João da Cunha Riososa, n.º 47, Apto. 1004, Centro, Itaboraí - RJ e inscrita no CNPJ n.º 06.375.222/0001-75. **MORNA DE AQUISIÇÃO E REGISTRO ANTERIOR:** A maior parte do imóvel objeto desta incorporação foi adquirida de seguinte forma: 2/10 avos de Companhia Construtora, Participações e Investimentos Imobiliários Ltda, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 18/06/2008, às folhas 197 do livro n.º 5.676, no 081 do Cartório do 24.º Ofício de Notas da Capital deste Estado e a escritura pública de adiantamento lavrada em 25/07/2009, às folhas 046 do livro n.º 5.773, ato 022 do mesmo Cartório, registrada sob n.º 07, em 12/08/2008 na matrícula n.º 9.263; e, 8/10 avos de Francisco Nardi e sua esposa Virgínia Maria de Oliveira Nardi, Volante Nardi de Abreu, Fernando Cesar Antunes de Abreu, José Roberto de Francisco e Camélia Aparecida de Francisco Ribeiro e seu marido Elódio da Silva Ribeiro, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 23/08/2007, às folhas 016 do Livro 2.178 no Cartório do 17.º Ofício de Notas-RI, registrada sob n.º 08, em 11/09/2008 na mesma matrícula 9.263, e as seguintes averbações: 1) a maior porção do imóvel anteriormente descrita na averbação n.º 10, em 22/07/2009, na matrícula n.º 9.263, originando a Área A Desdobrada objeto da matrícula n.º 32.807; 2) esta desdobrada na averbação n.º 02, em 29/07/2009, na mesma matrícula n.º 32.807, originando a Área A-2; 3) reversamente objeto da matrícula n.º 32.830; 3) esta desdobrada na averbação n.º 01, em 20/07/2009 na mesma matrícula n.º 32.830, originando a Área A-4 Ruralescente objeto da matrícula n.º 32.832; 4) esta desdobrada na averbação n.º 01, em 11/06/2014 na mesma matrícula n.º 32.832, originando a Área AD-1 (Lote 1) objeto da matrícula n.º 42.442; 5) averbação da razão social e o endereço da sede da proprietária, na averbação n.º 01, em 25/01/2017, na mesma matrícula 42.442; 6) esta desdobrada na averbação n.º 02, em 30/01/2017 também na mesma matrícula n.º 42.442, originando a Área AD-4 (Lote 4) objeto da matrícula n.º 48.517; 7) A retificação de religião averbada sob n.º 01, em 28/03/2017, na matrícula de n.º 48.517; e 8) Averbação de razão social da proprietária, averbada sob n.º 81, em 30/09/2019, na mesma matrícula n.º 48.517.



Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula

INCORPORADORA REALIZA CONSTRUTORA LTDA., com sede à Avenida Rondon

Pacheco, nº 2.371, Bairro Lédice, Uberlândia - MG e inscrita no CNPJ/MF nº 16.991.176/0001-92.
1) o Memorial de Incorporação de Condomínio, apresentado e arquivado sob o protocolo/RGI nº 93.684, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.894/65 e Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 13.274/2016 - Programa Minha Casa Minha Vida 3, encontra-se registrado sob nº 02, em 12/04/2017, na matrícula nº 48.517 - folhas 001 à 028 e a avaliação (habilitação das credências) conforme averbação de nº 05, em 13/04/2018, na mesma matrícula nº 48.517; 2) atendo o incorporador imobiliário através de escritura pública de mandato, lavrada em 06/07/2017, às 08hs 25m/257, do Iseo nº 04, Ao 211, no Cartório do Ofício Único de Tropa - RJ e averbada sob nº 03, em 08/08/2017, na mesma matrícula nº 48.517; 3) o Poder Judiciário de elevação, com relação ao conjunto de bens, o terreno e as concessões, os direitos a ele vinculados, destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação, bem como os demais bens e direitos a ele vinculados, averbado sob nº 04, em 05/01/2018, na mesma matrícula nº 48.517; 4) a alteração da sede da incorporadora, averbada sob nº 09, em 29/06/2018, na mesma matrícula nº 48.517; 5) a construção das unidades integrantes do condomínio, averbada sob o nº 172, em 06/07/2020, na mesma matrícula e 6) a inscrição do condômino, registrada sob nº 176, em 08/08/2021, também na mesma matrícula nº 48.517. A Escritura nº 02 (Karine Ferreira da Costa Rosa - Matr. 94/21.718 da CGARRJ), Oficial do Registro nº 02 (Márcio Poppe de Figueiredo Fábido - Matr. 90.137 da CGARRJ),
Sof. Car. Oficial, Curitiba - Santa Catarina
Tribuna Superior
MPL 89425/2019

AV. 01 - Matr. 53.658 em 22/07/2021 - Prot. 107.641 em 11/08/2020 - AVERBAÇÃO INDICATIVA. A unidade objeto desta matrícula foi DADA EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transcrita a terceiros, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, blocos 3 e 4, Brasília-DF, conforme contrato nº 8.7877.0318262-9, assinado pelas partes contratantes em 26/03/2018, de abertura de crédito e prazo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras averbas, que entre si celebraram REALIZA CONSTRUTORA LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - conforme registro nº 11, em 16/07/2018 na mesma matrícula nº 48.517. Emolumentos e custos, assm discriminados: Portaria 2891/2019; Isento. A favoravelmente (Karine Ferreira da Costa Rosa - Matr. 94/21.718 da CGARRJ), Oficial do Registro nº 02 (Márcio Poppe de Figueiredo Fábido - Matr. 90.137 da CGARRJ).

SITIO: EDUP 70984 NPV

Of. Car. Oficial
Tribuna Superior
MPL 89425/2019

MPL Car. Oficial
Tribuna Superior
MPL 89425/2019

AV. 02 - Matr. 53.658 em 22/07/2021 - Prot. 107.641 em 11/08/2020 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Malha Para Construção da Unidade Habitacional, Alteração Fidejussória em Garantia, Tropa e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PVMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.09109832-8, assinado pelas partes contratantes em 03/08/2020, documentos estes que foram neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique consoante o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o nº 11 na matrícula nº. 48.517, conforme item 1.7, uma vez que o credor dá a baixa sobre garantia. Emolumentos e custos, assm discriminados: Portaria 2881/2019, valor do ato: R\$ 105,64; art. 185 (LR2) gratificação - tabela 05.4.3: R\$ 7,61; lei 3217/99 (20%): R\$ 21,12; lei 4664/05 (5%): R\$ 5,28; lei 1113/06 (5%): R\$ 5,28; lei 6281/12 (4%): R\$ 4,22; PVMCMV R\$ 2,26; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - RS 5,66; totalizante: R\$ 157,07. A favoravelmente (Karine Ferreira da Costa Rosa - Matr. 94/21.718 da CGARRJ), Oficial do Registro, nº 02 (Márcio Poppe de Figueiredo Fábido - Matr. 90.137 da CGARRJ),
Of. Car. Oficial
Tribuna Superior
MPL 89425/2019

SITIO: EDUP 70985 MGT

Cont. nº 49 do Manual do Usuário nº _____



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVYEC-3EA7L-SBFUU-4UR96>

N.º **53658**

CNM n.º 088971.2.0053658-65

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

val: CNM: 088971.2.0053658-65

53658

2

R. 03 - Mat. 53.658 em 22/07/2021 - Prot. 107.641 em 11/08/2020 - COMPRA E VENDA - Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mat. Para Construção de Unidade Habitacional, Alvenaria, Fidejussão em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.09098732-8, assinado pelas partes contratantes em 03/08/2020, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **DERCIENE RAMOS DE ALMEIDA CORDEIRO**, brasileira, nascida em 06/07/1979, divorciada, servidora pública estadual, portadora da Carteira Nacional de Habitação nº 023308840147, expedida pelo Detran/RJ em 19/10/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.794.607-17, residente e domiciliada na Estrada Posse, 100, Fds, Maricá, Tangará/RJ, pelo valor de: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 88.205,20 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 51.871,80 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), através do valor dos recursos próprios; R\$ 0,00 (zero), através do valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 4.863,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais), através do depósito complementar creditado pelo FGTSP/Finco. Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 11.268,41 (once mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos); Valor Global de Venda do Empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Foi apresentado o Declaração de Isenção de ITR nº 290/2020 de 03/08/2020. Realizada as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), correidas nºs 0156021072240266, 0156021072241272, datadas de 22/07/2021, de resultados negativos. Realizada as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas cópias base: cft2. 1560.0259, 7dad. tfr8. b969. c56f. aac9. 467f. cede; 11cb. 98c9. aaf8. 7626. ca34. 3a6f. 48d2. 28d4. 683b. 905f. dhacdas de 22/07/2021, de resultados negativos. **EXMITIDA A DOI**. Fretamentos e custos, assim discriminados: Prot. 28812/2019: valor do ITR R\$ 810,19; cft. 185 (TRF) prenotação - tabcof 5.4.3 R\$ 7,61; tabcof 01.5 - expedição de guias R\$ 25,88; tabcof 01.4 (arquitetamento) R\$ 5,58; distribuição R\$ 58,08; distribuição por pessoa R\$ 0,68; ISS (Imp Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 42,46; PMCMV R\$ 16,35; Busca de Indisponibilidade - Protocolo 072/2009 R\$ 23,52; totalizador: R\$ 990,35. **Excertante** **OK** Arrete Ferreira da Costa Souza - Mat. 9421.718 da CGL/RJ; Oficial do Registro **OK** (Marceli) Pompe de Figueiredo Sobrinho - Mat. 90.137 da CGL/RJ).

SELO: EDUP 70986 CTI

Ass: Der. Camilla da Silva
Tereza S. Moura
Mat.: 91023502/001

Empreiteira
Mat. 903178

R. 04 - Mat. 53.658 em 22/07/2021 - Prot. 107.641 em 11/08/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mat. Para Construção de Unidade Habitacional, Alvenaria, Fidejussão em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.09098732-8, assinado pelas partes contratantes em 03/08/2020, netro registrado sob o nº 03, o imóvel objeto desta matrícula foi pelos seus proprietários, já qualificadas, alienado em garantia fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 1 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.388/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; 2- Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; 3- Salvo de Amortização: Próto; 4- Valor de Construção dos Recursos: já descritos no registro escritur; 5- Salvo de Amortização para Despesas Acessórias (custas cartorárias; Registro e ou ITR); R\$ 0,00; 5.1- Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel - Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 88.265,20 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); 6- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em subleto total: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); 7- Prazo total: 2.1- Construção/Regularização: 21/12/2020; 7.2- Amortização: 360 meses; 8- Taxa de juros % (a.a): nominal: 5,5000%; efetiva:



Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula

CNM: 088971.2.0053658-65

5,6407%; 9- Encargos financeiros de acordo com o item 5; 9.1- Incargos no período de construção de acordo com o item 5.1.2; 9.1.1- Focargos no período de administração; 9.1.2- Prestação mensal inicial (atij) R\$ 501,15; 9.1.3- Tardio de administração: R\$ 0,00; 9.1.4- Seguro: R\$ 43,24; 9.1.5- Total: R\$ 544,39; 10- Verificação do Primeiro Lançamento Mensal (02/09/2020): 11- Epoca de Realize dos Encargos de acordo com item 6.3; 12- Focargos devicos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo EGTS/SP/SP (Resolução Conselho Curador do PGTS 702/2012); Tabela de administração: R\$ 3.244,25; Diferencial na Tasa de Juros: R\$ 17.755,75; Composição da Renda Líquida do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal - Devedor: Devicões Ramos de Almeida Coelho, Comproceda: R\$ 2.182,07, Não Comproceda: R\$ 300,00; Composição da Renda para Taxa de Cobertura Securitaria - Devedor: Devicões Ramos de Almeida Coelho, Percentual: 100,00; Forma de Pagamento do Lançamento Mensal na data de Contratação: Débito em Conta Corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizara as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nºs 0156021072240266, 0156021072241272, datas das 22/07/2021, de resultados negativos. Realizara as consultas no Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas eletrônicas nºs: 02, 1560, 6239, 7460, 808, 8969, 656f, sac9, 4n7f, ce0c, 11cb, 98e9, anli, 7625, ed34, 3a6f, 48d7, 288d, 683b, 905f, datas das 22/07/2021, de resultados negativos. **EMITIDA A DDI** Enrolamentos e custos, assim discriminados: Port. 2881/2019: valor do ato R\$ 810,19, art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 7,61; tabela 01.5 - expediente de giro R\$ 25,89; tabela 01.4 (gerenciamento) R\$ 5,58; distribuição R\$ 58,08; distribuição por pessoa R\$ 0,68; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 42,46; PMCMV R\$ 16,35; Busca de Indisponibilidade - Provisória 072/2009 R\$ 23,52; totalizando: R\$ 990,35. A Escrevente *[Assinatura]* Ilustrie Fátima da Costa Roza - Matr. 9421.718 da CGURJ) Oficial do Registro.

Mãe (em Contratação) *[Assinatura]* **RAFAEL FERREIRA COSTA FERREIRA**
Tribunal Superior do Trabalho
MPL 54065023ARJ
MPL 9421718

SELO: EDUIP 70987 KBZ *[Assinatura]* **01/07/2024**

Av. 05 - Matrícula **53.658 em 26/03/2025** - Prot. **123.341 em 01/07/2024** - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA** - CNM - Contrato Provisório CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente alteração para considerar que esta matrícula de nº 53638 foi renumerada para CNM nº **088971.2.0053658-65**. Fatores e autas: Isidro Provisória CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente *[Assinatura]* Okarine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Matr. 9421.718 da CGURJ) Oficial do Registro. *[Assinatura]* Ofarelle Poppe de Lencastro Fábão - Matr. 90.137 da CGURJ).

SELO: EEWJ 78959 RDV

[Assinatura] **RAFAEL FERREIRA COSTA FERREIRA**
Tribunal Superior do Trabalho
MPL 54065023ARJ
MPL 9421718

Av. 06 - CNM nº **088971.2.0053658-65 em 26/03/2025** - Prot. **123.341 em 01/07/2024** - **RESULTADO DE HUIJÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº 694168/2024 - Portal de Documentos S.A, expedido pela exelone Alécioa Guiza Escrivãa Federal em 02/08/2024, assistido digitalmente pelo gerente André Luiz Muelles da Silva e demais documentos necessarios, que ãam servados sob o referido do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 13 do Provimento nº. 02/2017 da CGURJ, para fins de purga do débito com relação a Abstração Fiduciária registrada acima sob nº. 04 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averse-se o resultado da notificação encaminhada por este registro à devicões Raimos de Almeida Coelho, a saber: 1- Contrato Odeh Histórico nº. 157593/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí em 14/08/2024, foi procedida diligência (n) seguinte(s) endereços: Casa 05, Quadra 1 do Condomínio Perai dos Ipe's L. Avenida Filóo Vasconcelos, Vereda das Pedras, Itaboraí/RJ, a saber: CERTIDÃO - Certidão e dou. 06, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Oficial Leitoro nº 157593/2024, datado de 14/08/2024, imoveleto neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 53027, para dar cumprimento ao seletado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a saber: 1)- Deixado de Notificar a Sra. DERCIJENE

Continuação da Matrícula nº **003**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVYEC-3EA7L-SBFUU-4UR96>

<p align="center">REGISTRO DE IMÓVEIS</p> <p align="center">Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ</p> <p align="center">Contorno do 2º Ofício de Justiça</p> <p align="center">Continuação do CNM de nº. 088971.2.0053658-65</p> <p align="right">CNM:088971.2.0053658-65</p>	<p align="center">CNM nº. 088971.2.0053658-65</p> <p align="center">Nº</p> <p>RAMOS DE ALMEIDA CORDEIRO, pós o endereço indicado para a Notificação, utraqueus por dorção sazer, situa-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de tufancas, com eritimosas transarado e portento, de forma oscurata, antes de fogo, razão pela qual devei de prender sua tributação de forma pessoal, pois a Notificação encontra-se, em lugar inacessível, laboral, 26 de Agosto de 2024. Escreveria Notificação: (a) Minutos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/151977). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 26/08/2024; 2- Conforme Ofício Extratônico nº. 157596/2024, intimação encaminhada por CARTA ARVMP, "via correios", com finalidade de notificar a devotora florentina Derelene Ramos de Almeida Cordeiro, e saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORETOS" - Em atendimento ao requerido pelo credor fiduciário Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 157596/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 14/08/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta ARVMP, Cédula BN 101 057 738 BR; Destinatário: Derelene Ramos de Almeida Cordeiro; Endereço: Contorno Portal dos Ipês I, Avenida Fátima Vasconcelos, 00, Casa 05, Quadra 1, Vereda das Perlas, CEP: 24890-000, Itaboraí/RJ; Motivo da Devolução: Não procurado. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 3- Conforme Ofício Extratônico nº. 157592/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 14/08/2024, foi procedida diligência pelo Cartório da Ofício (União de Tanguá/RJ, nos seguintes endereços): Rua Estrada Posse, 100, PDS, Mutunã, Tanguá/RJ, a saber: "CERTIDÃO - CERTIFICADO de não E. que, em atendimento ao requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, encaminhado pelo Ofício nº. 157592/2024, datado de 14/08/2024, protocolado sob o nº 1233541, no registro do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, em atenção ao requerido pelo CEF - Caixa Econômica Federal, termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado neste ofício, Rua Estrada Posse, 100, PDS, Mutunã, Tanguá/RJ, no dia 05/09/2024 às 15h e 49min (fúzo de setembro de dois mil e quatro) para notificar a Sra. DERELENE RAMOS DE ALMEIDA CORDEIRO, obrigada ao endereço informado na intimação não foi localizada no endereço informado por vossa Senhoria. Certifico ainda que ao retornar no dia 06/09/2024 às 15h e 32min e dia 12/09/2024 às 16h e 10min, não pude notificá-la, não sabendo o paradero, estando o notificado em lugar ignorado ou incerto. Era o que me compete a certificar. Notificação protocolada sob o nº 11466 no dia 02/09/2024. LV A-2 e Registro no nº 3580 no Livro B-26, no dia 02/09/2024. Ponto por R. ou (a) Alisson Souza Barcelos. Escreveria Autógrafa, em 16de setembro de 2024. (a) Alisson Souza Barcelos - Substituto - Matr: 94/290060". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 16/09/2024; 4- Conforme Ofício Extratônico nº. 157594/2024, intimação encaminhada por CARTA ARVMP, "via correios", com finalidade de notificar a devotora fiduciária Derelene Ramos de Almeida Cordeiro, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORETOS" - Em atendimento ao requerido pelo credor fiduciário Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 157594/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 14/08/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta ARVMP, Cédula BN 101 057 738 BR; Destinatário: Derelene Ramos de Almeida Cordeiro; Endereço: Estrada da Posse, 100, CEP: 24890-000, Tanguá/RJ; Unidade de Entrega: (100) Itaboraí/RJ; Nome Legal do Receptor: Derelene Ramos de Almeida; Data da notificação: 22/08/2024. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", uma vez que a 2ª via do AR foi remanejada por um funcionário dos correios, não sendo possível a comprovação de assinatura do devedor/interesses; 5- Conforme Ofício Extratônico nº. 187956/2024, intimação encaminhada por CARTA ARVMP, "via correios", com finalidade de notificar a devotora fiduciária Derelene Ramos de Almeida Cordeiro, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORETOS" - Em atendimento ao requerido pelo credor fiduciário Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 187956/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 20/12/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta ARVMP, Código BN 233 960 765 BR; Destinatário: Derelene Ramos de Almeida Cordeiro; Endereço: Rua Estrada da Posse, 100, Fundos, Mutunã, CEP: 24890-000, Tanguá/RJ; Unidade de Entrega: AOC Posse dos Corinhos/RJ; Motivo da Devolução: Não Procurado.</p> <p align="right">continua no verso...</p>
--	--



Valide aqui
este documento

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0053658-65, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025) às 09:44**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 423/2025 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$ 108,60
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 21,72
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 111/06 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 6,51
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,17
ISS - 5%	R\$ 5,43
Selo de Fisc.	R\$ 2,87
Valor Total	R\$ 158,16

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYN 49053 AKR



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVYEC-3EA7L-SBFUU-4UR96>